

**Prefeitura de  
SÃO MIGUEL DO  
ARAGUAIA**

**LEI Nº868/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

**INSTITUI A SEMANA  
DA CONSCIENTIZAÇÃO  
CONTRA A VIOLÊNCIA A  
PESSOA IDOSA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituída no Município de São Miguel do Araguaia a Semana Municipal de Incentivo à Conscientização Contra a Violência a Pessoa Idosa. A ser realizada anualmente na segunda semana do mês de Junho, passando a integrar o calendário oficial de eventos do município. A referida semana abrange palestras, oficinas, blitz educativas nas redes de educação, saúde e assistência social.

**Art. 2º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

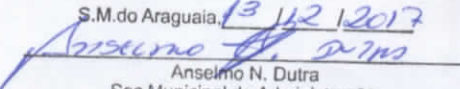
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Dezembro do ano de 2017.

  
**NÉLIO PONTES DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que nesta data fixei uma cópia do presente LEI no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume de acordo com a Lei.

S.M.do Araguaia, 13/12/2017

  
Anselmo N. Dutra  
Sec.Municipal de Administração  
Dec. 1261/2017